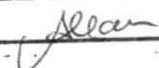


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 17 / 12 / 2021


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

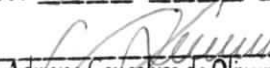


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 12 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

LEI Nº 2.536, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de prédio público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Centro Cultural Mauro Cunha** o prédio localizado na Avenida Maranhão, nº 1.535, entre as Ruas Adelmo Aires Negri e Rua Presidente Castelo Branco, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 17 de dezembro de 2021.

JOSINIANE BRAGA
NUNES:28884329191

Assinado de forma digital por JOSINIANE
BRAGA NUNES:28884329191
Dados: 2021.12.17 11:20:33 -03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

